



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 787/2025



**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE AREIA, DA PRAÇA DO BAIRRO PINHEIROS I, ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROLF BACHMANN, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRENDO BRAGA – Republicanos** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade da instalação de alambrado no campo de areia, da praça do bairro Pinheiros I, atrás da Escola Municipal Professor Rolf Bachmann, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a instalação de um alambrado no campo de areia da praça do bairro Pinheiros I, localizado atrás da Escola Municipal Professor Rolf Bachmann, é uma medida essencial para garantir a segurança e a integridade dos usuários do espaço, bem como dos frequentadores da escola e moradores do entorno. Atualmente, a ausência de uma barreira física adequada no campo de areia apresenta diversos riscos e inconvenientes que precisam ser mitigados;

Considerando que, a falta de alambrado permite que bolas e outros objetos utilizados nas atividades esportivas escapem frequentemente do campo. Isso não só interrompe as atividades, mas também cria um perigo iminente para pedestres e veículos que circulam nas proximidades, especialmente na área atrás da Escola Rolf Bachmann, onde o fluxo de pessoas, incluindo crianças, é constante. A saída descontrolada de objetos pode causar acidentes, danos materiais e colocar em risco a integridade física de quem está fora do campo;

Considerando que, a instalação do alambrado contribuirá para a preservação do patrimônio público. Sem a proteção, o campo de areia fica mais suscetível a danos e ao uso inadequado. O alambrado também coibirá o acesso de animais à área de jogo, mantendo a areia limpa e higiênica para o uso das crianças e demais praticantes de esportes;

Considerando que, a presença de um alambrado claro e bem mantido demarca o espaço de forma eficaz, proporcionando um ambiente mais organizado e seguro para a prática de atividades físicas e recreativas. Levando-se em conta ser uma petição dos moradores do referido bairro, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.



**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos



**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO



**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB



**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB



**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL



**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL



**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL



**PROF.ª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB



**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos



**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB



**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP